

PROGRAMA INTERNACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO MONTEVIDÉU – URUGUAI
MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA
INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA

INFORMAÇÕES GERAIS PARA INGRESSO EM JANEIRO DE 2017.

As informações abaixo visam facilitar seu entendimento e esclarecer dúvidas relacionadas ao curso de Mestrado em **DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA** a ser ministrado pela Universidad de la Empresa – UDE – em Montevidéu – Uruguai.

Por favor, leia com atenção todo o informativo e, no caso de persistirem dúvidas ou surgirem novos questionamentos, mantenha contato conosco:

<http://censupeg.com.br/cursos/mestrado-internacional/>

(47) 3465-5860 Fixo / (47) 8808-2089 – Claro

(47) 9245-1343 – Vivo - Whatsapp (47) 9991-2796 – Tim - Whatsapp / 0800 600 6808

Rua Ministro Calógeras, 192 – Centro – Joinville - SC

E-mail: mestrado@censupeg.com.br ou pos.joinville@censupeg.com.br

Janaina Copetti e Ivan Ferreira de Araujo - Consultores educacionais

1. REQUISITO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA

Para ingresso no curso de Mestrado em **DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA**, o candidato deverá possuir curso de Graduação com carga horária mínima de **2.700 horas** ou **4 anos de duração**.

Se ficar em dúvida quanto à possibilidade de ingresso em função do seu curso de graduação, mantenha contato conosco para fazermos a verificação.

2. CRONOGRAMA E DATAS IMPORTANTES PARA TURMAS QUE INICIAM EM JANEIRO DE 2017.

1.	Abertura das Inscrições no site http://censupeg.com.br/cursos/mestrado-internacional/	08/08/2016
2.	Encerramento das Inscrições	31/10/2016
3.	Resultado da Análise dos Documentos	10/11/2016
4.	Cronograma das aulas em Montevidéu	
	- 1ª Fase de aulas	De 09 a 27/01/2017
	- 2ª Fase de aulas	De 10 a 28/07/2017
	- 3ª Fase de aulas	De 08 a 26/01/2018
5.	Defesa de Dissertação de Mestrado	A partir de janeiro de 2019
Observações: O prazo final para inscrição e, conseqüentemente, para a informação do resultado poderá ser prorrogada; A Universidad de la Empresa - UDE - se reserva o direito de não abrir turma com número inferior a 15 (quinze) alunos.		

3. INVESTIMENTO

O curso pode ser pago à vista ou parcelado em até 36 vezes. Quanto menor o número de parcelas maior é o desconto. O candidato, no momento em que estiver fazendo sua inscrição deverá optar por uma das modalidades de pagamento na tabela abaixo.

VALORES FIXOS EM REAIS		
Nº Parcelas	Valor da Parcela	Valor Total (*)
VALOR À VISTA		14.300,00
24	679,25	16.302,00
36	475,00	17.100,00
Valores já com desconto de 5% (CINCO POR CENTO)		

Além do valor das mensalidades (ou pagamento à vista) o aluno deverá desembolsar ainda os valores abaixo:

ITEM	VALORES EM REAIS
Valor da Inscrição	385,00

Valor da Matrícula	385,00
Taxa de orientação de dissertação, a ser paga conforme descrito abaixo.	1.100,00

- Os valores são fixos em Reais.
- A primeira parcela ou o pagamento à vista deverá ser efetuado em 15/12/2016.
- As demais parcelas (conforme o plano escolhido) devem ser pagas a partir de 15/01/2017.
- Para usufruir do desconto a mensalidade deverá ser paga até o dia do vencimento.
- No ato da inscrição o candidato deverá recolher a taxa de **inscrição** no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), mediante boleto bancário emitido no momento da inscrição.
- Se selecionado o aluno deverá recolher a taxa de **matrícula** de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco Reais) durante a primeira semana de aulas da primeira fase, em Reais ou Dólar, em Montevideu – Uruguai, na sede da UDE.
- Nos valores do curso não estão incluídos os custos com deslocamento, estadia e alimentação que correrão por conta do aluno.
- A Taxa de Orientação de Dissertação no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais) deverá ser paga após a aprovação do projeto de dissertação.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

Comercio Exterior de América Latina	Filosofía del Derecho
Créditos Jurídicos I (Derecho Administrativo)	Globalización y América Latina
Créditos Jurídicos II (Derecho Internacional Humanitario)	Historia de América Latina
Créditos Opcionales I (Relaciones Internacionales en América Latina)	Metodología de la Educación Superior
Créditos Opcionales II (Unión Europea y Derecho Comunitario)	Metodología Investigación en Derecho
Créditos Opcionales III (Derecho Comercial Internacional)	Negociación y Solución de Controversias
Derecho Ambiental	Panamericanismo y Sistema Interamericano
Derecho Constitucional Comparado	Política Internacional y Bolivarismo
Derecho de la Integración	Políticas Públicas y MERCOSUR
Derecho del MERCOSUR	Procesos de Integración
Derecho Internacional Privado	Seminario de Tesis
Derecho Internacional Público	Taller de Investigación
Derecho y Sociedad	Teoría de las Relaciones Internacionales
Estado y Sociedad en América Latina	
LÍNEAS DE INVESTIGACIÓN	1. Relaciones Internacionales y Derecho en América Latina
	2. Derecho Empresarial y Económico en América
	3. Mercosur y Regionalismo en América Latina

5. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

Para atendimento do contido no Artigo 18, § 4º, Inciso V da Resolução CNE/CES nº 03/2016, de 22/06/2016, no momento da solicitação do reconhecimento do diploma de mestrado em uma Universidade Brasileira, o aluno deverá apresentar descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas e cópia impressa ou em endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2 (duas) vias do Requerimento de Inscrição devidamente assinadas pelo candidato e por 2 testemunhas.
- 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinadas pelo candidato e por 2 testemunhas.
- Fotocópia do pagamento da taxa de inscrição.
- Fotocópia Autenticada em Cartório da Carteira de Identidade Civil. (Não pode ser carteira de Ordem Profissional nem tampouco Carteira de Motorista). Expedida no máximo há 10 anos.
- Fotocópia do Passaporte (apenas páginas com dados de identificação).
- Fotocópia do CPF. Caso conste na Carteira de Identidade não necessita fotocópia.
- Fotocópia de comprovante de residência.
- 2 (duas) Fotos 3 x 4 coloridas e recentes.
- Fotocópia Autenticada em Cartório do Diploma de Graduação. Até o início da segunda etapa do curso o aluno deverá entregar outra fotocópia do diploma devidamente legalizada em um Consulado do Uruguai no Brasil.
- Fotocópia Autenticada em Cartório do Histórico Escolar de Graduação.

- Carta de Intenção dirigida ao Reitor da UDE, expressando com suas próprias palavras seu interesse em cursar o Mestrado.
- Currículo, preferentemente o Lattes.
- Questionário devidamente preenchido conforme formulário a ser enviado.
- 1 (uma) Carta de Recomendação para ingresso no Programa, assinada por Gestor do interessado ou por Docente com titulação mínima de mestre, conforme modelo abaixo.
- Fotocópia de Certificado de Pós-Graduação se houver cursado.

Observação: se estiver com dificuldade em relação aos documentos necessários, converse conosco para que possamos buscar a solução.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas no site <http://censupeg.com.br/cursos/mestrado-internacional/>. Clique no botão de inscrição referente ao curso que você deseja e siga os passos descritos, preenchendo todos os campos dos formulários até o final.

Depois de preenchida a sua inscrição, na tela seguinte estarão disponíveis três documentos:

- Requerimento de Inscrição;
- Contrato e
- Boleto Bancário para pagamento da Inscrição no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco Reais).

Imprima o Requerimento de Inscrição e assine no local indicado nas 2 (duas) vias.

Imprima o Contrato e assine em todas as vias, nos locais indicados. Também deverão assinar o contrato 2 (duas) testemunhas.

Imprima 1 (uma) via do Boleto Bancário e providencie o pagamento da taxa de inscrição em banco de sua preferência.

Envie devidamente digitalizado para o e-mail mestrado@censupeg.com.br os seguintes documentos:

- 1 via devidamente assinada do Contrato;
- 1 via devidamente assinada do Requerimento;
- Boleto de inscrição quitado.

8. ENVIO DOS DOCUMENTOS

Envie por Correio (**SEDEX**) todos os documentos solicitados para inscrição conforme relação constante do item 6 acima, para o seguinte endereço:

CENSUPEG – CENTRO SUL-BRASILEIRO DE PESQUISA EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A/C: Coordenação de Mestrado

Rua Ministro Calógeras, 192 – Centro – Joinville – Santa Catarina CEP 89.201-490

9. DURAÇÃO DO CURSO

O curso tem uma duração mínima de 2 anos e máxima de 3 anos. Por solicitação devidamente comprovada e motivo plausível, os gestores do Programa poderão estender o prazo por mais 1 ano.

10. OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO

- O Mestrado em Educação é presencial e será ministrado na sede da Universidad de la Empresa UDE – Montevideu – Uruguai.
- As aulas serão ministradas de segunda a sábado em horário a ser definido pela Universidad de la Empresa – UDE.
- A carga horária do curso é de 450 horas. Nessa carga horária não estão computadas as horas destinadas para orientação e elaboração da dissertação.
- O Corpo docente será composto de professores Uruguaios e estrangeiros.
- O idioma oficial do Programa é o Espanhol.

11. MATRÍCULA

A matrícula será realizada nas dependências da Universidad de la Empresa – UDE – Montevideu - Uruguai, durante a primeira semana de aulas da primeira fase, mediante pagamento da taxa de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco Reais).

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Informamos que o diploma de Mestre, depois de obtido, deverá ser reconhecido no Brasil por uma Universidade que possua curso na mesma área e em nível equivalente ou superior.

Nossa empresa prestará todos os esclarecimentos e orientará/assessorará nos procedimentos para reconhecimento do diploma no Brasil.

A legislação que norteia a matéria é a seguinte:

- No Uruguai
- DECRETONº 308/995 - Publicado em "Diario Oficial de la República Oriental del Uruguay" el 29 de agosto de 1995.
- DECRETO Nº 33/997, de 5 de febrero de 1997
- No Brasil
- Lei 9394/96 (LDB), de 20/12/1996 – Artigo 48 - § 3º - Regulamenta o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.
- Resolução CNE/CES 03/2016, de 22/06/2016.

- No MERCOSUL
 - Decreto Nº 3.196, de 5 de outubro de 1999, de 05/10/1999, que aprova o Protocolo de Integração Educacional para
- Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Países Membros do MERCOSUL.

13. SELEÇÃO E VAGAS

- A seleção dar-se-á mediante análise da documentação pessoal e acadêmica e da Carta de Intenção.
- O número de vagas para início em janeiro de 2017 é de 30 (trinta).

Se houver necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, será levado em consideração, na ordem:

- Data de envio dos documentos mais antiga considerando-se o carimbo dos correios.
- Candidato mais idoso;
- Candidato com mais tempo de magistério superior;
- Candidato que obteve o diploma de graduação a mais tempo.

14. DESLOCAMENTO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO.

Estes itens não estão inclusos nos valores do curso.

Normalmente os alunos ficam hospedados em Hotéis.

Se desejar consulte-nos sobre este item que enviaremos informações específicas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

A qualquer tempo, e a critério da Comissão do Mestrado do CENSUPEG, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinatura inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Mestrado do CENSUPEG e suas regras constarão no Contrato de prestação de Serviços Educacionais – Mestrado, a ser posteriormente assinado pelas partes.

Joinville (SC), 08 de Agosto de 2016.

CENSUPEG.

MESTRADO

DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:	
CURSO DE INTERESSE:	

ATRIBUTOS	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	S/CONDIÇÕES DE AVALIAR
Capacidade para desenvolver trabalhos acadêmicos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Raciocínio lógico.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Interesse pela área indicada.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Facilidade de Expressão Escrita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conhecimento e domínio do Espanhol.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Espírito de Equipe e Cooperação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Iniciativa de liderança.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliação global.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Indique outras qualidades de relevância que possam auxiliar na avaliação do(a) candidato(a) tendo em vista realização de curso de Mestrado ou Doutorado (se necessário utilize também o verso).

NOME E TITULAÇÃO DO AVALIADOR	ASSINATURA DO AVALIADOR
INSTITUIÇÃO/CARGO DO AVALIADOR	LOCAL E DATA DA AVALIAÇÃO

SENHOR AVALIADOR: FAVOR ENTREGAR ESTE DOCUMENTO AO CANDIDATO EM ENVELOPE LACRADO!

